



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

DECRETO Nº. 531/2010.

## DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as comemorações relativas ao dia **7 (sete) de Setembro**, que ocorrerá na terça-feira,

### DECRETA:

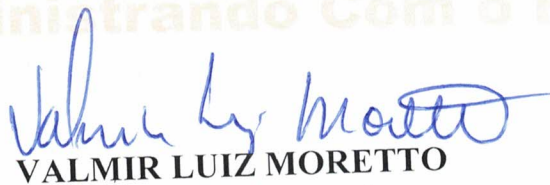
**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no **dia 6 de Setembro de 2010 (segunda-feira)**, na sede administrativa e em todos os Órgãos da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais não serão interrompidos, funcionarão de acordo com as determinações dos Secretários Municipais de cada área e/ou Diretores de Departamentos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 30 de Agosto de 2010.



**VALMIR LUIZ MORETTO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
"Administrando Com o Povo"